



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.221  
Projeto de Lei nº. 007/2023. Ementa:  
altera redação dos artigos, Incisos e  
alíneas da Lei 1.199/2002 e 1.525/2014 –  
Código de Postura e Código tributário do  
Município de Sertânia/PE, no que trata  
sobre apreensão de animais e dá outras  
providências.

### PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.  
É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho  
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
Presidente

José Damião da Silva  
Membro